



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

25 DE JUNHO DE 2024

43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

---

**Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 116, DE 2023** – Denomina com o nome "Magnus Boeno Padilha" um próprio público do município.

**Proponente:** Vereador Cidão da Telepar/Podemos

**Quórum:** Maioria simples

---

**Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 64, DE 2024** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a amortização de parte do Déficit Técnico Atuarial junto ao Regime Próprio de Previdência Social de Cascavel, dispondo sobre a forma de amortização total do Déficit para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

**Proponente:** Poder Executivo Municipal

**Quórum:** Maioria absoluta

---

**Em turno único de discussão e votação o REQUERIMENTO Nº 220, DE 2024** – Requerem, nos termos do art. 148, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Carlos Roberto Massa Junior, "Ratinho Junior", Governador do Estado, solicitando providências urgentes a fim envidar os esforços necessários para a construção de um novo hospital, com no mínimo 150 leitos, na cidade de Cascavel, e que até a construção do novo hospital, sejam encontradas alternativas para a ampliação do atual número de leitos na 10ª Regional de Saúde.

**Proponentes:** Vereadores Alécio Espínola/PL e Xavier/Republicanos

**Quórum:** Maioria absoluta

---

**Em turno único de discussão e votação o REQUERIMENTO Nº 221, DE 2024** – Requerem, nos termos do art. 148, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente aos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais, Gugu Bueno/PSD, Oziel Luiz "Batatinha" /MDB, Marcio Pacheco/PP e Professor Lemos/PT, solicitando providências urgentes a fim envidar os esforços necessários junto ao Governo do Estado do Paraná para que seja realizada a construção de um novo hospital, com no mínimo 150 leitos, na cidade de Cascavel, e que até a construção do novo hospital, sejam encontradas alternativas para a ampliação do atual número de leitos na 10ª Regional de Saúde.

**Proponentes:** Vereadores Alécio Espínola/PL e Xavier/Republicanos

**Quórum:** Maioria absoluta

---

**Em turno único de discussão e votação o REQUERIMENTO Nº 222, DE 2024** – Requerem, nos termos do art. 148 IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor César Augusto Neves Luiz, Secretário de Estado da Saúde, solicitando providências urgentes a fim envidar os esforços necessários junto ao Governo do Estado do Paraná, para a construção de um novo hospital, com no mínimo 150 leitos, na cidade de Cascavel, e que até a construção do novo hospital, sejam encontradas alternativas para a ampliação do atual número de leitos na 10ª Regional de Saúde.

**Proponentes:** Vereadores Alécio Espínola/PL e Xavier/Republicanos

**Quórum:** Maioria absoluta

---

**Em turno único de discussão e votação o REQUERIMENTO Nº 223, DE 2024** – Requerem, nos termos do art. 148, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente aos Excelentíssimos Senhores Deputados Federais, Diego Garcia/Republicanos, Nelsinho Padovani/União Brasil, Dilceu Sperafico/PP, Luiz Nishimori/PSDB, Elton Welter/PT, solicitando a alocação de emendas parlamentares para que seja realizada a construção de um novo hospital, com no mínimo 150 leitos, na cidade de Cascavel e recursos para que, até a construção do novo hospital, sejam encontradas alternativas para a ampliação do atual número de leitos na 10ª Regional de Saúde.

**Proponentes:** Vereadores Alécio Espínola/PL e Xavier/Republicanos

**Quórum:** Maioria absoluta

---

**Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO Nº 25, DE 2024** – A Câmara Municipal de Cascavel, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, Moção em apoio ao PDL



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

486, de 2023, de autoria da Deputada Júlia Zanatta, que Susta a Nota Técnica n. 118/2023-CGICI/DPNI/SVSA/MS, que incorpora as vacinas contra a COVID 19 no Calendário Nacional de Vacinação Infantil, pelo Programa Nacional de Imunizações, para crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade, a partir de 1º de janeiro de 2024.

**Proponente:** Vereador Misael Junior/PP

**Quórum:** Maioria simples

---

**Em turno único de discussão e votação o OFÍCIO N° 376/2024 – PMC –** Solicitação de dilação de prazo para resposta ao Requerimento n° 166/2024 – Proponente: Xavier/Republicanos, Req. n°s 170 e 175 ambos de 2024 - Proponente: Professora Liliam/PT e Req. n°s 175 e 176 ambos de 2024 – Proponente: Valdecir Alcantara/Progressistas.

**Proponente da Dilação:** Poder Executivo Municipal

**Quórum:** Maioria simples

---

**Contador Mazutti**  
1º Secretário

**Alécio Espínola**  
Presidente